



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 61/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O CONDERG **HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA**, COMO ADJUDICADOR E A **EMPRESA ALINE NICACIO ME, CNPJ 14.304.445/0001-70**, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** correspondente(s) ao(s) item(ns):

ITEM	OBJETO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
6	Revestimento cerâmico	OCERAL	200	R\$15,95	R\$3.190,00
7	PISO CERAMICO	CERAL	250	R\$16,80	R\$4.200,00
14	ARGAMASSA ACI 20KG	VOTOMASSA	200	R\$11,90	R\$2.380,00
15	ARGAMASSA EXTERNA ACII 20KG	VOTOMASSA	100	R\$31,35	R\$3.135,00
16	REJUNTE	VOTOMASSA	250	R\$3,50	R\$875,00
19	PORTA MADEIRA ENCABECADA 1,10X2,10MTS	OLIVEIRA	10	R\$252,00	R\$2.520,00
20	PORTAL MADEIRA 1,10MTS	SÃO JOSÉ	10	R\$169,00	R\$1.690,00
22	PORTAL MADEIRA	SÃO JOSÉ	10	R\$147,00	R\$1.470,00
24	PORTAL MADEIRA	SÃO JOSÉ	4	R\$147,00	R\$588,00
26	FECHADURA EXTERNA C/TAMBOR	LN	50	R\$35,00	R\$1.750,00
27	FECHADURA PORTA BANHEIRO	LN	15	R\$28,00	R\$420,00
28	JOGO DE DOBRADIÇA AÇO 3 1/2 LISA COM 3 FUIROS	SILVANA	40	R\$7,50	R\$300,00
33	COTOVELO 45 GRAUS PVC SOLDAVEL 50MM MARRON	PLASTILIT	30	R\$3,80	R\$114,00
34	COTOVELO 90 GRAUS PVC 50MM	PLASTILIT	40	R\$1,38	R\$55,20
36	LUVA CORRER PVC 50MM MARRON	PLASTILIT	40	R\$16,40	R\$656,00
37	LUVA PVC SOLDAVEL 50MM MARRON	PLASTILIT	40	R\$2,50	R\$100,00
38	LUVA CORRER PVC 50MM BRANCA	PLASTILIT	30	R\$6,10	R\$183,00
39	LUVA CORRER PVC 40MM BRANCA	PLASTILIT	30	R\$4,48	R\$134,40
40	SIFAO FLEXIVEL LAVATORIO	DELFLX	60	R\$3,50	R\$210,00
41	BACIA SANITARIA LOUCA C/CAIXA ACOPLADA	ICASA	15	R\$260,00	R\$3.900,00
42	PARAFUSO 85MM C/BUCHA N.10 P/BACIA SANITARIA	BOGNAR	150	R\$4,90	R\$735,00



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

44	ANEL VEDACAO C/GUIA P/BACIA SANITARIA	CENSI	30	R\$9,00	R\$270,00
45	ASSENTO VASO SANITARIO	ALUMASA	40	R\$50,00	R\$2.000,00
46	BOLSA P/VASO SANITARIO	EMAVE	10	R\$1,00	R\$10,00
47	TUBO PLASTICO CROMADO SANFONADO P/LIGACAO VASO SANITARIO	LUCONI	50	R\$9,80	R\$490,00
48	TUBO PVC SOLDAVEL 25MM MARRON C/6MTS	PLASTILIT	60	R\$14,50	R\$870,00
50	TUBO PVC 40MM ESGOTO C/6MTS	PLASTILIT	15	R\$24,00	R\$360,00
51	TUBO PVC 50MM ESGOTO C/6MTS	PLASTILIT	20	R\$35,00	R\$700,00
52	TUBO PVC 100MM ESGOTO C/6MTS	PLASTILIT	30	R\$51,00	R\$1.530,00
54	REGISTRO ESFERA PVC SOLDAVEL 3/4	PLASTILIT	20	R\$5,50	R\$110,00
56	REGISTRO GAVETA 1.1/2"	HIGIBAN	20	R\$73,40	R\$1.468,00
58	ACABAMENTO REGISTRO CROMADO 3/4	BOGNAR	30	R\$31,20	R\$936,00
60	TORNEIRA PAREDE BICA MOVEL C/MISTURADOR P/AGUA QUENTE E FRIA	BOGNAR	5	R\$230,00	R\$1.150,00
61	TORNEIRA PAREDE BICA ALTA MOVEL	BOGNAR	6	R\$57,90	R\$347,40
62	TORNEIRA MESA BICA ALTA MOVEL	EMA METAIS	15	R\$60,00	R\$900,00
64	TORNEIRA JARDIM	FURKIN	15	R\$29,00	R\$435,00
65	TORNEIRA LONGA C/BICO P/PIA	MARTIN	15	R\$31,25	R\$468,75
66	CAIXA SIFONADA C/PORTA GRELHA QUADRADA 100X100X50	PLASTILIT	20	R\$7,50	R\$150,00
67	ENGATE FLEXIVEL PVC 40CM	LUCONI	100	R\$2,30	R\$230,00
68	ENGATE CROMADO 1/2" LONGO 1,2MTS P/BEBEDOURO	METROX	10	R\$17,40	R\$174,00
69	SABONETEIRA BANHEIRO P/SABONETE BARRA	HIDROLAR	30	R\$16,00	R\$480,00
70	CANINHO ALUMINIO CHUVEIRO	ALUREM	30	R\$4,50	R\$135,00
71	PAPELEIRA P/PAPEL HIGIENICO	BOGNAR	30	R\$26,10	R\$783,00
72	ARMARIO SOBREPOR PLASTICO BANHEIRO C/ESPELHO	ASTRA	12	R\$46,50	R\$558,00
73	CABIDE MULTIUSO CROMADO C/1 GANCHO	BOGNAR	150	R\$10,15	R\$1.522,50
74	CAIXA DESCARGA PLASTICA BANHEIRO	ALUMASA	2	R\$27,00	R\$54,00
79	TEE REDUCAO SOLDAVEL 50X25MM MARRON	PLASTILIT	30	R\$4,35	R\$130,50
80	TEE PVC 40X40MM ESGOTO	PLASTILIT	30	R\$1,74	R\$52,20
81	TEE PVC SOLDAVEL 50MM MARRON	PLASTILIT	30	R\$4,80	R\$144,00
82	TEE PVC 50X50MM ESGOTO	PLASTILIT	20	R\$4,00	R\$80,00
83	TEE PVC 100X50MM ESGOTO	PLASTILIT	20	R\$8,00	R\$160,00
84	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL 50MM MARRON	PLASTILIT	50	R\$2,50	R\$125,00
85	GRELHA INOX 10CM REDONDA C/FECHO E SUPORTE	OVERTIME	20	R\$5,40	R\$108,00
86	GRELHA INOX 10CM QUADRADA C/FECHO E SUPORTE	OVERTIME	20	R\$5,40	R\$108,00
88	CONDUITE CORRUGADO 3/4	DINOPLAST	800	R\$0,65	R\$520,00
89	CONDUITE CORRUGADO 1"	DINOPLAST	100	R\$1,40	R\$140,00
91	BOIA PLASTICA 3/4	LUCONI	20	R\$5,00	R\$100,00
92	BOIA PLASTICA 1" 1/2	METROX	6	R\$81,20	R\$487,20
94	CAIXA LUZ 4X2	BRASCON	400	R\$0,35	R\$140,00



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

95	CADEADO G 45MM	GOLD	10	R\$23,20	R\$232,00
96	CADEADO M 30MM	GOLD	15	R\$13,05	R\$195,75
97	CADEADO P 25MM	GOLD	20	R\$11,60	R\$232,00
98	CORREIA A23	BRASFORT	6	R\$5,50	R\$33,00
99	CORREIA A30	BRASFORT	10	R\$7,00	R\$70,00
100	CORREIA A39	BRASFORT	6	R\$8,00	R\$48,00
101	CORREIA A48	BRASFORT	6	R\$10,20	R\$61,20
102	CORREIA A50	BRASFORT	10	R\$11,00	R\$110,00
103	CORREIA A63	BRASFORT	10	R\$13,30	R\$133,00
104	CORREIA A64	BRASFORT	15	R\$14,00	R\$210,00
105	CORREIA A80	BRASFORT	15	R\$16,90	R\$253,50
106	CORREIA A82	BRASFORT	30	R\$20,00	R\$600,00
107	CORREIA A90	BRASFORT	20	R\$20,00	R\$400,00
108	CORREIA A92	BRASFORT	20	R\$21,00	R\$420,00
109	CORREIA B65	BRASFORT	30	R\$24,00	R\$720,00
110	CORREIA B75	BRASFORT	10	R\$27,00	R\$270,00
111	CORREIA B81	BRASFORT	10	R\$27,00	R\$270,00
112	CORREIA B87	BRASFORT	40	R\$28,40	R\$1.136,00
113	FERRO 3/8 C/12MTS	GERDAU	40	R\$40,60	R\$1.624,00
114	FERRO 5/16 C/12MTS	GERDAU	20	R\$28,30	R\$566,00
119	BARRA ROSQUEADA 5/16	JOMARCA	15	R\$3,20	R\$48,00
120	BARRA ROSQUEADA 3/8	JOMARCA	15	R\$5,80	R\$87,00
126	BARRA APOIO RETA 0,50CM	MULTIEDA	20	R\$62,00	R\$1.240,00
128	FITA DUPLA FACE MANUTENCAO	3M	160	R\$7,20	R\$1.152,00
129	SILICONE 280GR	BOND	70	R\$16,40	R\$1.148,00
130	SILICONE PU 400GRS	POLIDAG	10	R\$22,50	R\$225,00
131	OLEO DESINGRIPANTE 300ML	GITANES	30	R\$6,50	R\$195,00
133	FITA ZEBRADA PLASTICA P/SINALIZACAO 200MTS	THR	6	R\$9,00	R\$54,00
134	PICARETA CHIBANCA C/CABO MADEIRA	TENACE	2	R\$36,25	R\$72,50
135	ALAVANCA DE FERRO 2,1 MM	SÃO ROMÃO	1	R\$115,00	R\$115,00
137	ENXADA C/CABO MADEIRA	PANDOLFO	2	R\$35,00	R\$70,00
138	ENXADAO LARGO C/CABO MADEIRA	PANDOLFO	2	R\$35,00	R\$70,00
141	CAVADEIRA ARTICULADA C/CABO	MAX	2	R\$29,00	R\$58,00
143	LIMA P/AMOLAR ENXADA	LS	15	R\$4,50	R\$67,50
144	DESEMPENADEIRA DE PLASTICO P/REBOCO	COMPEL	6	R\$5,00	R\$30,00
145	DESEMPENADEIRA DE PLASTICO P/REBOCO	EMAVE	6	R\$8,12	R\$48,72
146	DESEMPENADEIRA METALICA CORRUGADA	THOMPSON	3	R\$24,60	R\$73,80
147	DESEMPENADEIRA METALICA CORRUGADA	CASTOR	3	R\$17,40	R\$52,20
149	COLHER P/PEDREIRO	BRASFORT	3	R\$9,50	R\$28,50
150	COLHER P/PEDREIRO	BRASFORT	3	R\$9,50	R\$28,50
151	COLHER P/PEDREIRO	BRASFORT	3	R\$11,90	R\$35,70
152	MARTELO CARPINTEIRO	APFER	3	R\$17,00	R\$51,00
153	MARTELO CARPINTEIRO	APFER	3	R\$22,00	R\$66,00



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

159	CHAVE GRIFO	EXCELLENT	2	R\$100,00	R\$200,00
162	BOTINA C/BIQUEIRA N.39	IMBISEG	50	R\$40,60	R\$2.030,00
169	MASCARA FILTRO RESPIRADOR VALVULADO	3M	60	R\$2,45	R\$147,00
172	SERRINHA ACO	IRWIN	80	R\$5,50	R\$440,00
191	REBITADEIRA C/4 BICOS	IRWIM	4	R\$37,70	R\$150,80
193	ALICATE PRESSAO	BRASFORT	3	R\$25,00	R\$75,00
194	LINHA PEDREIRO C/100MTS	MONDIAL	10	R\$3,70	R\$37,00
195	LAPIS PARA CARPINTEIRO	APFER	20	R\$0,45	R\$9,00
201	LUVA CORRER PVC 25MM MARRON	PLASTILIT	30	R\$6,50	R\$195,00
					R\$62.916,82

Pela Adjudicatária e relacionado(s) na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

II- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

O objeto desta Licitação deverá ser entregue no período compreendido entre as 07h00min e 16h00min, de segunda a sexta-feira exceto feriados e pontos facultativos, ou outro acertado com a Administração; as entregas deverão ocorrer na Avenida Leonor Mendes de Barros, 626 – Centro – Divinolândia/SP – Setor Almoxarifado, de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

III - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

IV – DAS PENALIDADES

1. . Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;



- b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
- c) pelo retardamento na entrega dos pães, leite e derivados, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
- d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
- e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
- g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.
3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.
5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.
6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

V - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:



1.1-Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

a -Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;

b –A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;

c –A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d –Por razões de interesse público;

e –Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f –Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2-Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

1- Do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

2 -O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;

3 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;



4 -O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizado novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

1.2-A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

2- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.

3- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao Conderg Hospital Regional de Divinolândia observada exercício financeiro/2019.

4- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia/SP 23 de abril de 2019.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CNPJ N.º 52.356.268/0002-45

Representante: Rita de Cassia Peres Teixeira Zanata



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RG:7.708.151-1

CPF:060.017.678-90

Contratada : ALINE NICACIO ME

C.N.P.J.: 14.304.445/0001-70

Representante: ALINE NICACIO

RG 43.308.689-0

CPF 323.150.868-17

TESTEMUNHAS:

Cristiane de Paiva Trevisan

CPF:276.212.938-96

Marcia Daniela Prevital Risso Benetti

CPF:



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA